

SINDICATO DOS TRABALHADORES DA DIRECÇÃO-GERAL DAS CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS
A TODOS OS TRABALHADORES

Comunicado nº.10/78 em 22/3/78

A QUESTÃO SALARIAL

Como sabem continua o diferendo entre os funcionários e o Governo no que respeita a esta questão. A greve do passado dia 10 não resolveu nada e desenha-se nova paralização para o próximo dia 6 de Abril. A C.N.S. já divulgou amplamente o problema em que se encontra o diferendo, que inclui, além do mais, o reconhecimento do próprio direito à negociação.

A anterior paralização provocou bastante agitação entre nós pelo facto de o Secretariado se ter decidido pela não aderência pelo facto de não ter recebido respostas em número suficiente dos vários serviços. Há que não continuar em atitudes dúbias e por isso pedimos a todos os colegas que não tenham respondido ao comunicado nº. 4/78, que o façam agora COM A MAIOR URGÊNCIA. Pede-se resposta no máximo até ao dia 30 (quinta -feira). O Secretariado precisa de ficar habilitado a decidir sem hesitações. Precisa de conhecer a opinião de todos.

Para esse efeito juntamos boletim para efectuar a votação em cada local de trabalho, votação essa que deve ser comunicada por acta, chegando essa acta a este Secretariado até dia 30.

Esclarece-se que todos aqueles serviços que já responderam à consulta anterior - e cujos nomes constam do comunicado nº 8/78 - não precisam de responder agora, a não ser que tenham alterado, entretanto a sua posição.

Delegados Sindicais: contamos convosco! Promovam reuniões nos vossos locais de trabalho e mandem-nos as conclusões. O Sindicato somos todos nós. A todos incumbe tomar um decisão.

Comissões Distritais: de vós esperamos a dinamização de todo o processo. Contactai com os diversos serviços do vosso distrito. Incitai os hesitantes a tomar uma posição.

ATÉ AO DIA 30

Vamos todos dizer se sim ou não queremos acompanhar os outros funcionários públicos na sua luta por um aumento salarial.

SETUBAL, 22 de Março de 1978

O SECRETARIADO,



SINDICATO DOS TRABALHADORES DA DIRECÇÃO-GERAL DAS CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Concorda que devemos apoiar a luta geral dos funcionários públicos
na luta por um aumento de vencimento nomeadamente
aderindo à projectada greve do dia 6/4.

SIM ☐

NÃO ☐

SINDICATO DOS TRABALHADORES DA DIRECÇÃO-GERAL DAS CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Concorda que devemos apoiar a luta geral dos funcionários públicos
na luta por um aumento de vencimento nomeadamente
aderindo à projectada greve do dia 6/4.

SIM ☐

NÃO ☐

SINDICATO DOS TRABALHADORES DA DIRECÇÃO-GERAL DAS CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Concorda que devemos apoiar a luta geral dos funcionários públicos
na luta por um aumento de vencimento nomeadamente
aderindo à projectada greve do dia 6/4.

SIM ☐

NÃO ☐

SINDICATO DOS TRABALHADORES DA DIRECÇÃO-GERAL DAS CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Concorda que devemos apoiar a luta geral dos funcionários públicos
na luta por um aumento de vencimento nomeadamente
aderindo à projectada greve do dia 6/4.

SIM ☐

NÃO ☐
